



**Prefeitura de
Pentecoste**

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

MENSAGEM DO PREFEITO Nº 24 /2023

Senhora Presidente da Câmara Municipal e demais Edis,

A legislação ora apresentada se faz necessária para adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, contempla todos os profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

Em dezembro de 2022, foi publicada a Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022, constitucionalizando o piso salarial instituído em agosto de 2022 pela Lei 14.434/2022, e definiu que compete a União prestar assistência financeira complementar aos Estados, DF, Municípios, entidades filantrópicas e prestadores de serviços contratualizados que atendam no mínimo 60% de pacientes pelo SUS. Esses recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar, serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.

Previu-se também, na citada emenda constitucional, que as despesas com pessoal decorrentes do cumprimento do piso salarial da enfermagem, serão contabilizadas para efeito da LRF da seguinte maneira: 2022 (zero %), 2023 (10%), 2024 a 2032 (acrescido em 10% a cada ano, até atingir 100%).

A seu turno, a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023, o Ministério da Saúde estabeleceu os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem no exercício de 2023 e seguintes.

Porém, ainda existem muitas incertezas a respeito dos valores previstos no anexo da portaria, além da previsão de atualização, processamento e reavaliação mensal das informações dos profissionais contemplados e dos valores a serem transferidos a título de Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1





Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Necessário prever através de lei que o pagamento do valor adicional para fins de atingimento do piso será custeado pela União, portanto, o Município manterá sua tabela salarial da categoria inalterada, contudo, a diferença entre o valor tabelado e o valor definido na Lei 14.434/2022 será custeada pela Assistência Financeira Complementar da União, garantindo assim o cumprimento integral da referida Lei.

Frisa-se que sendo competência de a União custear os valores a título de Assistência Financeira Complementar para cumprimento da Lei 14.434/2022, essa responsabilidade não será repassada automaticamente ao Município em caso de não custeio, por qualquer motivo.

A União é a responsável pelo referido custeio que segundo decisão do STF proferida na ADI 7222, a responsabilidade de pagar o piso até o limite é da Assistência Financeira Complementar transferida pela União. Não existindo tal responsabilidade em caso de inexistência da Assistência Financeira.

Por fim, a presente lei se faz necessária para garantir a segurança jurídica necessária ao cumprimento da Lei n. 14.434/2022 e a operacionalização do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, mediante a transferência da Assistência Financeira Complementar da União prevista na Emenda Constitucional n. 127/2022.

Dessa forma, solicitamos aos nobres Vereadores a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.


JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA

Prefeito Municipal



Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24 /2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ

FAÇO saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta lei autoriza ao repasse o valor adicional entregue pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme valores definidos pelo Ministério da Saúde constantes do Anexo I desta Lei, referente ao período de maio a agosto de 2023.

Art. 2º. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vigente vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 3º. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 4º. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Art. 5º. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos servidores municipais.

Art. 6º. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados em Folha de Pagamento do tipo Complementar.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000

Fone: (85) 3352.2617 - www.pentecoste.ce.gov.br

CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1





Prefeitura de Pentecoste

Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento.

Art. 7º. Caberá ao gestor municipal da Saúde o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

§1º. Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.

§2º. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 8º. Novos repasses creditados pela União ao Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, poderão ser regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão à conta de dotações e créditos orçamentários do Orçamento Municipal.

Art. 10. Esta lei dar-se-á por revogada a partir da instituição do piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no âmbito municipal.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro retroativos de 1º de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, ESTADO DO CEARÁ, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.


JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Lei Municipal nº 24 /2023, de 31 de agosto de 2023.

ANEXO I

Nº	CPF	SERVIDOR	FUNÇÃO	CNES	GBO	MAIO	CH	4 MÊSES	COMPL. MENSAL UNIAO	DEF. MAIO/AGOSTO	OBSERVAÇÃO
1	56121040300	MARIA SALETE SOARES DE CASTRO	AUXILIAR	2723727	322250	S	40	4	469,09	1.876,36	
2	01978333307	ROSSANA BRUNNA BARBOSA DIAS	ENFERMEIRO	2562081	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
3	07401073307	THAIS ADRICLA TABOSA PEREIRA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	1.586,77	6.347,08	
4	82425337334	ANTONIA CELIA COSTA A. SALES	TECNICO	2723727	322245	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
5	77068360378	CLEUNIA FREITAS DE LIMA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.519,79	6.079,16	
6	06229630311	RITHEL Y DE SOUSA CRUZ	TECNICO	2562081	322245	S	40	4	1.686,53	6.746,12	
7	85717860382	ADRIANA ALMEIDA MATOS	TECNICO	2562081	322245	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
8	60874693381	SAMARA AUGUSTA SOUSA MAIA	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
9	00365702307	FRANCISCO LEONIDAS C. MARTINS	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
10	03642532314	ANTONIA LIDIANY BARROSO SOARES	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	40	4	789,29	3.157,16	
11	05574506327	IANDRA CARLA MATOS SOUSA DINIZ	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.653,75	6.615,00	
12	03176971370	ANA NELYZA SILVA DAS CHAGAS	ENFERMEIRO	3746682	223505	S	40	4	657,27	2.629,08	
13	63936062315	FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
14	04050677393	FRANCISCA CLEUBIA MOURA DA SILVA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
15	01757913335	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
16	32276370300	GECILIANE DE SOUSA M. ALCANTARA	ENFERMEIRO	6431445	223565	S	40	4	486,22	1.944,88	
17	67095348391	JANIZA PEREIRA DA SILVA MARQUES	ENFERMEIRO	6413641	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
18	07380171321	LIUAN RAYENA FERREIRA EVARISTO	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
19	01527654338	RAIMUNDA RENATA NUNES DA SILVA	TECNICO	6431445	322245	S	40	4	1.686,53	6.746,12	
20	02150621320	ANTONIA ALEXSANDRA F. CUNHA	ENFERMEIRO	6058809	223505	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
21	81365365387	ANTONIA IVONETE S. DE ANDRADE	ENFERMEIRO	3746674	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
22	00039137325	EVELINE GONCALVES PINHEIRO	ENFERMEIRO	3746682	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
23	88705586391	SEBASTIAO JOSE ALVES	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
24	07623626345	LARISSA BARBOSA DA ROCHA	TECNICO	2562197	322245	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
25	01995287300	ANA KELIA PEREIRA	ENFERMEIRO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
26	80035078391	CLEYTIANE VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2723727	223565	S	40	4	274,72	1.098,88	
27	26702479387	TEREZINHA OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR	6413641	322245	S	40	4	1.481,87	5.927,48	
28	70672318334	MARIA LUCICLEIDE LIRA AMORIM	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.519,79	6.079,16	
29	66193192387	MARIA GELUCIA ALMEIDA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
30	03587686327	FRANCISCA ROCHELE DE CASTRO PAIVA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
31	04242427379	MARILIA GOMES DA MOTA	ENFERMEIRO	2611740	223505	S	40	4	789,29	3.157,16	Carga horária incompatível
32	83885323249	ROSA MARIA BARBOSA BESSERRA	TECNICO	2562332	322245	S	40	4	1.720,73	6.882,92	

33	38910675349	BELISARIO DE ALMEIDA ANDRADE	AUXILIAR	2611740	322245	S	40	4	4	1.481,87	5.927,48	
34	88920089353	MICHELE MEDEIROS ROCHA	ENFERMEIRO	2611740	223565	S	40	4	4	274,72	1.098,88	
35	07619700374	MICHELE AZEVEDO DA COSTA	TECNICO	2562332	322245	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
36	02701177332	SILVANIA SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
37	07473107348	ERICA DE SOUSA LOPES	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	4	1.452,81	5.811,24	
38	94883157334	MARIA VALEDNICE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO	7372523	322205	S	24	4	4	511,64	2.046,56	
39	68252315372	FRANCISCO ELMAS ARAUJO FELIX	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	4	911,52	3.646,08	
40	7231344320	ARNALDO COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	2562103	223565	S	40	4	4	0,00	0,00	Carga horária incompatível
41	05210192300	CAMILA BARBOSA SALES	TECNICO	2611740	322245	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
42	84175478353	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA FILHA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	4	0,00	0,00	Profissional não cadastrado no COFEN
43	00556940393	PATRICIA GOMES VERCOSA	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	40	4	4	2.724,09	10.896,36	
44	07757588332	ISADORA ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	2562367	223565	S	40	4	4	1.119,34	4.477,36	
45	21404208372	MARIA DO SOCORRO M. DE SOUSA	AUXILIAR	6851045	322245	S	40	4	4	1.481,87	5.927,48	
46	99847167320	MARIA DO CARMO H. FERREIRA	TECNICO	6431410	322245	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
47	00867263318	MARIA DA CONCEICAO SILVA BRAGA	TECNICO	6413641	322245	S	40	4	4	1.686,53	6.746,12	
48	03993462360	AMOS FARIAS GOMES	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	4	0,00	0,00	Carga horária incompatível
49	94350469320	MARIA DAS DORES M. MATIAS	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	4	1.348,62	5.394,48	
50	65753879349	FRANCISCA MARTINS DA S. MENDES	TECNICO	2562111	322245	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
51	64577759349	ERICA TEIXEIRA MATOS LEITE	ENFERMEIRO	6851045	223565	S	40	4	4	274,72	1.098,88	
52	05404624388	DANIELLY PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	4	911,52	3.646,08	
53	02941249346	CRISTINA DE LIMA CASTRO	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	40	4	4	1.119,34	4.477,36	
54	06990105356	MARIA ELIZABETH LESSA LIMA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
55	05069614355	FRANCISCA MIKAELY ALVES SANTOS	TECNICO	3746682	322245	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
56	49486411387	MARANA MARINS BARBOSA	TECNICO	2562138	322230	S	40	4	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
57	04282919370	MAVARA CONCEIÇÃO ALMEIDA	ENFERMEIRO	7045174	223565	S	40	4	4	1.119,34	4.477,36	
58	06202617306	SUZANA BRENNIA BARBOSA DIAS	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	4	911,16	3.644,64	
59	07166021306	BRENNIA LAIS SOUSA DE ALMEIDA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
60	00454678380	MARIA REJANE CASTRO CARNEIRO	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
61	70274010372	MARIA DO SOCORRO A. DA MOTA	AUXILIAR	2562103	322250	S	40	4	4	469,09	1.876,36	
62	07979742370	NATANAEL SILVA BARBOSA	TECNICO	2562081	322245	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
63	06312494357	NATALIA COELHO FORTE	TECNICO	5870062	322245	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
64	98400380363	DEBORA CUNHA SALES	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	4	0,00	0,00	Profissional não cadastrado no COFEN
65	04427312306	MARIA FLAVIANA FUERTADO DE SOUSA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	
66	77493672334	VERA DIANA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR	2611740	322245	S	40	4	4	1.116,84	4.467,36	
67	02803846373	NAIARA GOMES DE SOUSA CORDEIRO	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	4	277,94	1.111,76	
68	04139381230	LORENA MARIA TELES VENANCIO	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	4	317,43	1.269,72	
69	88655660353	MARIA IRENE MENDONCA MOREIRA DA SILVA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	4	1.348,62	5.394,48	
70	06578754300	ANTONIA PATRICIANE DA S. SANTOS	TECNICO	6431410	322245	S	40	4	4	1.686,53	6.746,12	
71	07870653314	REBECA BARROSO DE OLIVEIRA ABREU	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	4	1.720,73	6.882,92	

72	61136223398	JANAINA CONCEICAO DA S. NASCIMENTO	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
73	02368593314	TATIANE DE SOUZA CUNHA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	1.069,73	4.278,92	
74	05753889352	ANTONIA WILLANA FERREIRA ALVES	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	465,95	1.863,80	
75	07455008384	ROBERTA SOUSA MARQUES	TECNICO	6431445	322245	S	40	4	1.686,53	6.746,12	
76	95576215320	ROSILENE DA SILVA MACIEL	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	40	4	1.118,18	4.472,72	
77	06503975333	BEATRIZ DE SOUSA SANTOS	ENFERMEIRO	2562197	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
78	86599674372	IZABEL CRISTINA DA ROCHA FERREIRA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
79	83510516320	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
80	709777143368	RENATA ARAGAO DE CASTRO	ENFERMEIRO	2562111	223565	S	40	4	486,22	1.944,88	
81	01826354301	FRANCISCO WESLEY F. DE CASTRO	TECNICO	6058809	322205	S	40	4	1.686,53	6.746,12	
82	25978691304	ANTONIA CLARA GOMES FREITAS	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Profissional não cadastrado no COFEN
83	35653582387	ALVINA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR	6413641	322245	S	40	4	0,00	0,00	Idade incompatível
84	38910675349	BELSARIO DE ALMEIDA ANDRADE	TECNICO	2562138	322205	S	20	4	209,36	837,44	
85	36224960372	JOSE NEUTON PONTES DAS CHAGAS	AUXILIAR	3746682	322250	S	40	4	424,29	1.697,16	
86	02487032340	ANTUNES DA ROCHA COSTA	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	317,43	1.269,72	
87	67480136315	ADRIANA MARTINS ACACIO GOMES	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
88	07040739356	MARIA THAIS SILVA DE AMORIM	TECNICO	3746674	322245	S	40	4	1.686,53	6.746,12	
89	05643386305	CLEONICE ALVES DE SOUSA	TECNICO	3746674	322245	S	40	4	1.686,53	6.746,12	
90	01331484324	FABIOLA SOUSA DE CARVALHO	TECNICO	2562138	322205	S	24	4	511,64	2.046,56	
91	02523099365	DENISE DE FATIMA F. BARBOSA	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
92	04615501307	ADRIANE DE AGUIAR AZEVEDO	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
93	36345448800	MARIA ELIANE A. MONTENEGRO	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	614,47	2.457,88	
94	01570416389	ISABEL DAIANA CARLOS DA SILVA	TECNICO	6851045	322245	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
95	02057546357	ANA CLEIDE BARROS PEREIRA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
96	91621631320	GILVANIA MARCIA SAMPALHO MATOS	ENFERMEIRO	5870062	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
97	00704189348	MARIA DANIELE VASC. DE A. SOUSA	TECNICO	2562111	322245	S	40	4	1.388,84	5.555,36	
98	81662009372	IARA BEZERRA DA COSTA DE SOUSA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
99	60407188380	SAMARA SILVA SOUSA	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	168,91	675,64	
100	06974314361	FERNANDA SOUSA BARRETO HOLANDA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	0,00	0,00	Carga horária incompatível
101	054311669370	SAMARA SOUSA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
102	05422682300	PAOLA RAQUEL DE SOUSA CARDOSO	ENFERMEIRO	5870062	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
103	88715809315	VLADIA MARIA ALVES BRAZ	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	1.452,81	5.811,24	
104	03220937322	DANIELE OLIVEIRA LIMA ARAUJO	TECNICO	7372523	322245	S	40	4	0,00	0,00	Carga horária incompatível
105	06813467360	MARIA GABRIELA DUTRA G. DA SILVA	ENFERMEIRO	2562332	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
106	02077330317	THIAGO BARROS MATTIAS	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
107	06661209356	ALYNE SOARES FREITAS	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
108	60413669351	BIANCA BARRETO DE SOUSA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
109	02282273323	VALDERLANIA PEREIRA TEIXEIRA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.653,75	6.615,00	
110	00744839351	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS M. CARNEIRO	TECNICO	6058809	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	

111	02539220380	ANTONIA NEUMA BRIOSO	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
112	02903639345	MARIA ELAYNE LIMA MOREIRA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Carga horária incompatível
113	60021792321	GABRIELA DA SILVA GOMES	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
114	00421348380	MARIA NEBIA BARROS GOMES	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	465,95	1.863,80	
115	96297883300	MARTH MARTINS BARBOSA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
116	04368935330	LEVYDANE MARA BARROS DE SOUSA	TECNICO	2562367	322245	S	40	4	1.686,53	6.746,12	
117	95905480320	MANUELLA DE HOLANDA MACHADO	ENFERMEIRO	2562138	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
118	03002697303	ILEANA CRISTINA CRUZ DA SILVA	TECNICO	2562103	322245	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
119	82675139300	MARIA EDNA FREITAS ALMEIDA	ENFERMEIRO	6431410	223565	S	40	4	1.119,34	4.477,36	
120	36973297315	ANA MARIA RODRIGUES SOUSA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	0,00	0,00	Carga horária incompatível
121	03275974378	ANTONIA SAMARA FREITAS	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	0,00	0,00	Remuneração já compatível com o piso estabelecido
122	05969481319	CARLOS GERMANO R. BARBOSA	TECNICO	2562138	322205	S	40	4	1.519,79	6.079,16	
123	42693594391	VERA LUCIA PORFIRIO SALES	AUXILIAR	7045174	322230	S	40	4	0,00	0,00	Profissional não cadastrado no COFEN
124	50913492272	AURINEIDE SHIRLENE F. SALES	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	1.720,73	6.882,92	
125	06192591326	JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA FILHO	ENFERMEIRO	7372523	223505	S	24	4	911,52	3.646,08	
126	84631830344	GILVAN GOIS DE SOUSA	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	0,00	0,00	Profissional não cadastrado no COFEN
127	22981500368	RAIMUNDA NORMA B. DOS SANTOS	TECNICO	7045174	322205	S	40	4	0,00	0,00	Profissional não cadastrado no COFEN
128	67005918304	ANA DELIA GUIMARAES MARINHO	TECNICO	7372523	322205	S	40	4	1.519,79	6.079,16	
									R\$ 131.705,92	R\$ 526.823,68	

(Handwritten signature)